



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
DIRETORIA GERAL

P R O T O C O L O

34102 x01

PROCESSO nº 161/99

de 03 de agosto de 1999

INTERESSADO: Executivo Municipal

LOCALIDADE: Bento Gonçalves

ASSUNTO: "CONCEDE AUXÍLIO FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA RESERG PARA
ATENDER DESPESAS NA PARTICIPAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS"

PROJETO-DE-LEI nº 064/99 de 28 de julho de 1999

COMISSÕES DE: Constituição e Justiça; Finanças e Orçamento

ARQUIVADO EM: _____

Conde
Secretário-Geral

Lei nº 2.834

11.08.99



CÂMARA MUNICIPAL
DE BENTO GONÇALVES
16/1/99
PROTOCOLO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

Of. nº 072/99 - GAB/PL

Bento Gonçalves, 28 de julho de 1999.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Juntamente com o presente, encaminhamos à Vossa Excelência, para apreciação e deliberação dos Ilustres Vereadores integrantes dessa Colenda Câmara Municipal, o incluso Projeto de Lei nº 064 que **“Concede auxílio financeiro à Associação Atlética Reserg para atender despesas na participação de eventos esportivos”**.

A Associação Atlética Reserg, através de seu Presidente, encaminhou ofício solicitando auxílio financeiro tendo em vista a participação em 1999 da equipe no estadual da Série Ouro de Futsal.

Como é do conhecimento dos nobres Vereadores, ao longo dos anos, a Associação Atlética Reserg tem divulgado o nosso Município, tanto a nível estadual quanto a nível nacional, tendo em 1998 figurado entre os quatro melhores do Estado, jogador destaque e melhor torcida escolhida pela RBS TV.

A entidade beneficiada merece receber o apoio do Município, por tudo o que tem feito em favor do esporte, divulgando e promovendo o nome de nossa cidade.

Sem mais e confiando na aprovação da matéria, apresentamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Cordialmente,

DARCY POZZA
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Vereador **IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI**
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Palácio 11 de outubro
Nesta Cidade



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

APROVADO

VOTAÇÃO: Imea (R.V.)
por maioria (11x02 Abs.)

SALA DAS SESSÕES 10.108/99
DATA

Vereador	Presidente
-----------------	-------------------

PROJETO DE LEI Nº 064, DE 28 DE JULHO DE 1999.

**CONCEDE AUXÍLIO FINANCEIRO À
ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA RESERG
PARA ATENDER DESPESAS NA
PARTICIPAÇÃO DE EVENTOS
ESPORTIVOS.**

Art. 1º - O Município de Bento Gonçalves concede à **ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA RESERG - BENTO GONÇALVES** auxílio financeiro no valor de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais).

§ 1º - O auxílio ora concedido refere-se a participação financeira do Município para atender despesas de alimentação, transporte, viagens e estadias referentes a participação da entidade em eventos esportivos, a nível estadual e/ou nacional.

§ 2º - O auxílio será repassado em 04 (quatro) parcelas, sendo que a liberação das parcelas fica vinculada à prestação de contas da parcela anterior e, para a última parcela, o prazo para prestação de contas é de 30 (trinta) dias após o recebimento do valor, devendo ocorrer até 30 de dezembro de 1999.

Art. 2º - A despesa resultante desta lei correrá à conta de recursos do orçamento vigente, na seguinte unidade orçamentária:

02.01 - GABINETE DO PREFEITO
0201.03070212.005 - Auxílios a Distribuir
3.2.3.3 - Contribuições Correntes - 13

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos vinte e oito dias do mês de julho de mil novecentos e noventa e nove.

DARCY POZZA
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves

Palácio 11 de Outubro

PARECER Nº 076

Processo 161/99

O Senhor Presidente encaminha para exame e parecer desta Assessoria Econômica, o Projeto de Lei do Executivo 'que "Concede auxílio financeiro à Associação Atlética Reserg para a tender despesas na participação de eventos esportivos".

Na exposição de motivos, o Chefe do Executivo justifica a concessão do auxílio eis que a entidade beneficiada tem divulgado e promovido o nome de nossa cidade.

Do ponto de vista econômico, não vemos impedimento para tramitação e votação do projeto.

Palácio 11 de Outubro, aos nove dias do mês de agosto de mil novecentos e noventa e nove.

Econ. **FORTUNATO JANIR RIZZARDO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves

PARECER Nº 116
Processo 161/99

O Senhor Presidente encaminha para exame e parecer desta AJU, Projeto de Lei do Executivo que "Concede auxílio financeiro à Associação Atlética Reserg para atender despesas na participação de eventos esportivos".

Pelo projeto, propõe o Poder Executivo a concessão de auxílio eis que a entidade beneficiada participa no estadual Série Ouro de Futsal e vem divulgando e promovendo o nome de nossa cidade.

Assim, do Ponto de vista jurídico, não vemos impedimento para a tramitação e votação.

Palácio 11 de Outubro, aos nove dias do mês de agosto de mil novecentos e noventa e nove.

Bel. CARLOS JOSÉ PERIZZOLO

Bel. ULISSSES VICENTE TOMASINI

Bel. FÁBIO FERNANDO MARTINI

A COMISSÃO *Constituição e Justiça*
SALA FERNANDO FERRARI - EM
03/08/99



FLS N.º

105
Secretário Geral

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

PARECER:

Processo N.º: 161/99

ASSUNTO: Concede auxílio financeiro à Associação Atlética Reserg para atender despesas na participação de eventos esportivos.

AUTOR:

RELATOR: Vereador

Parecer

A Comissão Técnica Permanente de Constituição e Justiça desta Casa, por seus membros abaixo subscritos, ao proceder a análise do Processo nº 161/99, que insere o Projeto de Lei nº 064, de 28 de julho de 1999, o qual **concede auxílio financeiro à Associação Atlética Reserg para atender despesas na participação de eventos esportivos**, emite seu parecer.

A concessão do referido auxílio, tem por objetivo auxiliar a entidade beneficiada a participar do Campeonato Estadual Série Ouro de Futsal, oportunidade em que o nome de Bento Gonçalves tem sido divulgado através da equipe dessa entidade.

Outrossim, o projeto em análise atendendo a técnica legislativa, indica a rubrica do orçamento vigente que servirá para cobertura do auxílio ora concedido.

Dante do acima exposto, a Comissão manifesta-se favorável a aprovação da matéria, tendo em vista que do ponto técnico jurídico não impedimentos para a aprovação.

Sala das Sessões, aos dez dias do mês de agosto de mil novecentos e noventa e nove.

Jauri Peixoto
Vereador JAURI PEIXOTO
Presidente

Vereador **ALCINDO GABRIELLI**
Vice-Presidente

Vereador **EUGÉNIO RIZZARDO**
Membro Efetivo

A COMISSÃO *Finanças*
e Orçamento
SALA FERNANDO FERRARI - EM
03/08/99



FLS N.º

Assinatura
Secretário Geral

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

PARECER:

Processo N.º: 161/99

ASSUNTO: Concede auxílio financeiro à
Associação Atlética Reserg pa
ra atender despesas na partici
pação de eventos esportivos.

AUTOR:

RELATOR: Vereador

Parecer

Os Vereadores abaixo firmados, integran
tes da Comissão Técnica Permanente de Finanças e Orçamento, após pro
cederem a análise do processo nº 161/99 que CONCEDE AUXÍLIO FINANCEI
RO À ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA RESERG PARA ATENDER DESPESAS NA PARTICIPA
ÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS, são de parecer que o referido projeto se
ja submetido à apreciação, deliberação e votação do soberano Plenário
desta Casa Legislativa.

Sala das Sessões, 10 de agosto de 1999.

Enio de Paris
Vereador ENIO DE PARIS

Presidente

Mário Gabardo
Vereador MÁRIO GABARDO

Vice-Presidente

Vereador CLÓRIS PASQUALOTTO

Membro Efetivo



107
108

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves
Palácio 11 de Outubro

Bento Gonçalves, 09 de agosto de 1999.

ORGANIZA A PAUTA DA ORDEM DO DIA
PARA A SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10
DE AGOSTO DE 1999.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE BENTO GONÇALVES, Vereador IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI, torna público que a pauta
da ORDEM DO DIA para a Sessão Ordinária do dia 10 de agosto de 1999, com inicio às 18
horas, constam as seguintes matérias:

1. PROCESSO Nº 145/99 - Veto total ao projeto de lei
complementar nº 06/99, de origem executiva, que "Acresce dispositivos ao Código de Edificações de
Bento Gonçalves. (VOTAÇÃO ÚNICA)

2. PROCESSO Nº 161/99 - Concede auxílio financeiro à
Associação Atlética RESERG para atender despesas na participação de eventos esportivos.
(VOTAÇÃO ÚNICA -REGIME DE URGÊNCIA)

3. PROCESSO Nº 162/99 - Concede auxílio financeiro à
Associação Bentogonçalvense de Produtores de Pêssego e Ameixa para atender despesas de
projeto de pesquisa. (VOTAÇÃO ÚNICA -REGIME DE URGÊNCIA)

4. PROCESSO Nº 163/99 - Concede auxílio financeiro à
Sociedade Esportiva e Recreativa Serrana para participação em eventos esportivos. (VOTAÇÃO
ÚNICA -REGIME DE URGÊNCIA)

5. PROCESSO Nº 167/99 - Concede auxílio financeiro à
Associação dos Moradores do bairro Humaitá para conclusão das obras da sede da entidade.
(VOTAÇÃO ÚNICA - REGIME DE URGÊNCIA)

6. PROCESSO Nº 168/99 - Concede auxílio financeiro ao Lar do
Acião de Bento Gonçalves para manutenção da entidade. (VOTAÇÃO ÚNICA -REGIME DE
URGÊNCIA)

7. PROCESSO Nº 164/99 - Convênio celebrado entre Município
de Bento Gonçalves e o Instituto de Assistência ao Futebol Brasileiro-IAFB. (VOTAÇÃO ÚNICA -
REGIME DE URGÊNCIA)

8. PROCESSO Nº 170/99 - Concede auxílio financeiro à Câmara
de Dirigentes Lojistas para atender despesas na implantação do programa de desenvolvimento do
comércio de Bento Gonçalves; (VOTAÇÃO ÚNICA - REGIME DE URGÊNCIA)



11/08/1999

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Bento Gonçalves

Palácio 11 de Outubro

9. PROCESSO Nº 1171/99 - Concede auxílio financeiro às

Cooperativas Habitacionais de Bento Gonçalves para atender despesas de manutenção; (VOTAÇÃO ÚNICA - REGIME DE URGÊNCIA)

10. PROCESSO Nº 128/99 - Estabelece normas para a exploração do comércio ambulante em veículos automotores e dá outras providências. (1ª VOTAÇÃO)

11. PROCESSO Nº 152/99 - Cria o Sistema de Estacionamento Rotativo pago nas vias e logradouros públicos e dá outras providências. (1ª VOTAÇÃO)

12. PROCESSO Nº 114/99 - Aprova o calendário de torneios e campeonatos de futebol amador do Município. (1ª VOTAÇÃO)

13. PROCESSO Nº 076/99 - Altera a redação do inciso III do artigo 61º da Lei Municipal nº 313, de 04 de outubro de 1969, Código de Posturas do Município. (1ª VOTAÇÃO)

14. PROCESSO Nº 092/99 - Autoriza o Poder Executivo do Município a criar o Conselho Municipal do Idoso e dá outras providências. (1ª VOTAÇÃO)

15. PROCESSO Nº 160/99 - Concede a Medalha Aristides Bertuol ao Canoísta Réger Caumo. (1ª VOTAÇÃO)

16. PROCESSO Nº 165/99 - Dispõe sobre a tramitação de proposições, projetos e pareceres, junto à Secretaria Geral da Câmara Municipal de Vereadores. (1ª VOTAÇÃO)

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BENTO GONÇALVES, aos nove dias do mês de agosto de mil novecentos e noventa e nove.

Vereador IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI,
Presidente.



11.09

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves

Palácio 11 de Outubro

APROVADO

VOTAÇÃO: Simples

Sociedade de Vassouras
SALA DAS SESSÕES, 10.10.99
DATA

Vereador

Presidente

Exmo. Sr.
Vereador IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI
Presidente da Câmara Municipal de Bento Gonçalves

Os Vereadores abaixo firmados, Líderes de Bancada, vêm à presença de V.Exa., após ouvido o Plenário desta Casa, solicitam que sejam apreciadas e votadas em Regime de Urgência as seguintes matérias:

1. PROCESSO N° 161/99 - Concede auxílio financeiro à Associação Atlética RESERG para atender despesas na participação de eventos esportivos.

2. PROCESSO N° 162/99 - Concede auxílio financeiro à Associação Bentogonçalvense de Produtores de Pêssego e Ameixa para atender despesas de projeto de pesquisa.

3. PROCESSO N° 163/99 - Concede auxílio financeiro à Sociedade Esportiva e Recreativa Serrana para participação em eventos esportivos.

4. PROCESSO N° 167/99 - Concede auxílio financeiro à Associação dos Moradores do bairro Humaitá para conclusão das obras da sede da entidade.

5. PROCESSO N° 168/99 - Concede auxílio financeiro ao Lar do Ancião de Bento Gonçalves para manutenção da entidade.

6. PROCESSO N° 170/99 - Concede auxílio financeiro à Câmara de Dirigentes Lojistas para atender despesas na implantação do programa de desenvolvimento do comércio de Bento Gonçalves.

7. PROCESSO N° 171/99 - Concede auxílio financeiro às Cooperativas Habitacionais de Bento Gonçalves para atender despesas de manutenção.

8. PROCESSO N° 076/99 - Altera a redação do inciso III do artigo 61º da Lei Municipal nº 313, de 04 de outubro de 1969, Código de Posturas do Município.

Neste termos,
Pedem deferimento.

Bento Gonçalves, 09 de agosto de 1999.

Ver. JAURI DA SILVEIRA PEIXOTO-PPB

Ver. AÍRTON LUIZ MÍNUSCULI-PT

Ver. CLÓRIS PASQUALOTTO-PTB

Ver. GILMAR DALLA COSTA-PMDB

Ver. PAULO ROBERTO WUNSCH-PC do B

Ver. EUGÉNIO RIUZZARDO - PDT



2ª VIA
CÓPIA AUTÊNTICA

elmo

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

Ofício nº 694/GAB

Bento Gonçalves, 11 de agosto de 1999.

Senhor Vice-Prefeito:

Ao cumprimentá-lo, comunicamos a V.Exa. que na Sessão Ordinária realizada no dia 10 de agosto do corrente, o Plenário desta Casa apreciou e aprovou as seguintes matérias, de origem executiva:

1. **Projeto de Lei nº 064/99** - Concede auxílio financeiro à Associação Atlética RESERG para atender despesas na participação de eventos esportivos.
2. **Projeto de Lei nº 065/99** - Concede auxílio financeiro à Associação Bentogonçalvense de produtores de Pêssego e Ameixa para atender despesas de projeto de pesquisa.
3. **Projeto de Lei nº 066/99** - Concede auxílio financeiro à Sociedade Esportiva e Recreativa Serrano para participação em eventos esportivos.
4. **Projeto de Lei nº 068/99** - Concede auxílio financeiro à Associação dos moradores e amigos do bairro Humaitá para conclusão das obras da sede da entidade.
5. **Projeto de Lei nº 069/99** - Concede auxílio financeiro ao Lar do Ancião de Bento Gonçalves para manutenção da entidade.
6. **Projeto de Lei nº 070/99** - Concede auxílio financeiro à Câmara de Dirigentes Lojistas para atender despesas na implantação do programa de desenvolvimento do comércio de Bento Gonçalves.

Excelentíssimo Senhor
Roberto Antônio Cainelli
Vice-Prefeito em exercício
Bento Gonçalves



2ª VIA
CÓPIA AUTÊNTICA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

7. Projeto de Lei nº 071/99 - Concede auxílio financeiro às Cooperativas Habitacionais de Bento Gonçalves para atender despesas de manutenção.

De origem legislativa:

8. Projeto de Lei Complementar nº 001/99 - Altera redação do inciso III do Art. 61 da Lei Municipal nº 313, de 4 de outubro, Código de Posturas do município.

Sem mais, manifestamos a V.Exa. a nossa estima e consideração.

Atenciosamente,

Vereador IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI,
Presidente.